

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**  
**RESOLUÇÃO 53/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de ampliar a capacidade de oferta de sangue e hemoderivados para o Serviço de Hemoterapia do Hospital de Pronto Socorro;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 62/14, em reunião ordinária do dia 20 de novembro de 2014

**RESOLVE:**

- Aprovar a condição de Unidade de Coleta e Transfusão ao serviço de Hemoterapia do Hospital de Pronto Socorro, que atualmente atua apenas como Agência Transfusional.

**DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

**\*Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 18/05/2015.**